



LEI MUNICIPAL Nº 3.124/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240.000,00 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:

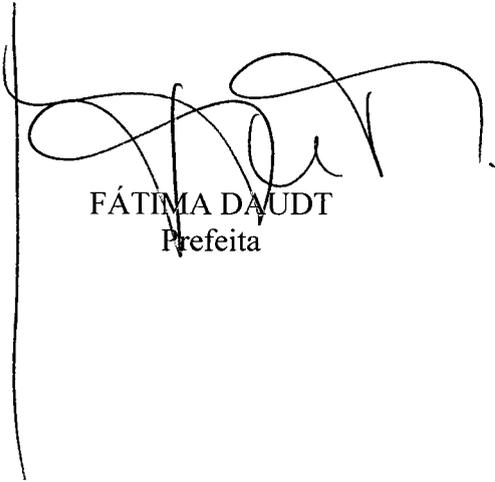
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária da Lei Municipal nº 3.085/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, o excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), referente ação prevista na Portaria nº 3.388, de 12 de dezembro de 2017 do Ministério da Saúde, referente aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei nº 13.528, de 29 de novembro de 2017, para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância Tipo A pelos Entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


LINÉU BAUM
Secretário Municipal de Administração



Anexo I

1.01.02.10 Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal Saúde

1.01.02.10.002.0010.0302.0025.3006 Estruturação de Unidades de Atenção
Especializada em Saúde – Aquisição de Ambulâncias – União

3.4.4.9.0 Aplicação Direta.....R\$ 240.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 240.000,00